

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2021 ao CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 175/2020, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICIPIO DE ARARUAMA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, Lívia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pelo Exmo Sr. Secretário de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, Claudio Leão Barreto, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 111596607, inscrito no CPF sob o n.º 078.041.317-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária F F PERES CLÍNICA VETERINÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.296.807/0001-70, com sede estabelecida na Rua Bernardo Vasconcellos, n° 680, Centro., Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, Tel.: 22 2664-2803 / 22 9 7401-8947, por seu representante legal Sr. Frederico de Figueiredo Peres, brasileiro, CPF sob o nº 095.758.147-54, carteira de identidade nº 134012293 IFP/RJ, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 22.622/2020, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº 175/2020, cujo objeto é a "aquisição de exames laboratoriais para atender à Clínica animal Municipal, em razão da necessidade de avaliação para o devido tratamento dos animais, pelo período de 12 (doze) meses", para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 25% ao objeto estabelecido na Cláusula Segunda do CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº **175/2020**, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 18.460,00 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta reais).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA PROCURADORIA GERAL

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa correrá a conta da seguinte dotação: do Programa de Trabalho nº 02.019.003.20.304.74.2209, ED 3.3.90.39.36.00.00.00, Empenho nº 650/2021, Ficha nº 264, Fonte de Recursos nº 100.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 06 de Abril de 2020.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA LIVIA BELLO

Prefeita

CLAUDIO LEÃO BARRETO

Secretário Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca

F F PERES CLÍNICA VETERINÁRIA FREDERICO DE FIGUEIREDO PERES Representante Legal

Testemunhas:			
Nome/CPF:	Nome/CPF:		